



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 612 /2021.

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado **pedido de informação** a Paraíba Previdência (PBPrev), na pessoa do seu presidente, senhor José Antônio Coelho Cavalcanti, **solicitando que remeta a este parlamentar e a esta casa legislativa, qual o amparo legal para a realização dos descontos diretos nos contracheques de diversos pensionistas e reservistas da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, através do código 998.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao presidente da PBPrev, José Antônio Coelho Cavalcanti, no endereço funcional: Av. Rio Grande do Sul, s/n - Estados, João Pessoa - PB, 58030-020.

“Plenário José Mariz”, 06 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade obter esclarecimentos acerca do amparo legal para a realização dos descontos diretos nos contracheques de diversos pensionistas e reservistas da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, através do código 998.

É de suma importância que este órgão esclareça por qual motivo aplicou este absurdo praticado pelo Governo do Estado da Paraíba que, sem prévio aviso, e tomando todos de surpresa, passou a descontar diretamente nos contracheques de diversos pensionistas e reservistas da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, mais um desconto previdenciário, desta vez sem justificativa plausível.

Desta forma, é de bom alvitre lembrar que os proventos de aposentadoria constituem verba alimentar (art. 100, § 1º - A da CF/88) e que a apropriação indevida desta verba sujeita ao Estado a devolução imediata de tal valor por cobrança indevida.

Diante de tais questionamentos, solicito que seja remetido a esta Casa Legislativa e ao Gabinete deste parlamentar as informações solicitadas, para maiores esclarecimentos acerca do tema suscitado.

“Plenário José Mariz”, 06 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual